



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **LEI 875/07 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007**

Altera, inclui e exclui Programas do Plano Plurianual exercício de 2006/2009, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º)** Fica alterado, incluído e excluído da Lei Municipal nº 792/05 de 21 de dezembro de 2005, Plano Plurianual, os anexos constantes da presente Lei.

**Art. 2º)** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de dezembro de 2007.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA**  
**Secretário Executivo Municipal**